



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.721, 25 de julho de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 643, DE 17 DE JULHO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA no XVI Encontro Nacional de Gestores da Rede-Lab, que será realizado no período de 18 a 20 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3109.0078556/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, sem prejuízo das suas atuais designações, no XVI Encontro Nacional de Gestores da Rede-Lab, que será realizado no período de 18 a 20 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/07/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324658** e o código CRC **EE800C3E**.

19.04.3109.0078556/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 646, DE 18 DE JULHO DE 2024

Delega competência ao Assessor de Políticas de Segurança para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios perante os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3668.0077796/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria delega competência ao Assessor de Políticas de Segurança para:

I – representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios perante os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

II – proceder a atos legais e quaisquer outros procedimentos relativos aos veículos utilizados pelo MPDFT, inclusive nas plataformas digitais, em especial para:

- a) oficiar junto aos órgãos de trânsito;
- b) solicitar e requerer cadastros;
- c) designar servidores para o acesso a sistemas e plataformas digitais.

Art. 2º As delegações provenientes desta Portaria não prejudicam as delegações promovidas à Secretaria-Geral – SG do MPDFT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2024, às 10:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342644** e o código CRC **6FAF1408**.

19.04.3668.0077796/2024-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 653, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4648.0074960/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica a Portaria PGJ nº 614, de 3 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 de julho de 2024, Seção 2, p. 51, de maneira que, onde se lê "Art. 1º Esta Portaria designa a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS...", leia-se "Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 11 de julho de 2024, a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2024, às 10:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339184** e o código CRC **FA9CEB4D**.

19.04.4648.0074960/2024-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 660, DE 22 DE JULHO 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para participar da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP/CNPG, a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, na sede do MPSP, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4551.0080334/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD, com prejuízo das atuais designações, para participar da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP/CNPG, a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, no Edifício Campos Salles, sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2024, às 10:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339709** e o código CRC **7EE7B629**.

19.04.4551.0080334/2024-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 661, DE 22 DE JULHO DE 2024

Prorroga, até 8 de agosto de 2024, a designação ocorrida por meio da Portaria PGJ nº 542, de 13 de junho de 2024, que designa o Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, 2º Suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, para auxiliar, no período de 20 de junho a 3 de julho de 2024, na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3206.0063641/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, até 8 de agosto de 2024, a designação do Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, 2º Suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, para auxiliar na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2024, às 10:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339364** e o código CRC **FB0F8BF2**.

19.04.3206.0063641/2024-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 664, DE 23 DE JULHO 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES para representar o MPDFT, por meio do Projeto NaMoral, no 8º Congresso Pacto pelo Brasil – Humanathon, a ser realizado em Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0080005/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES para, para sem prejuízo das atuais designações, representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio do Projeto NaMoral, no 8º Congresso Pacto pelo Brasil – Humanathon, a ser realizado nos dias 4 e 5 de setembro de 2024, em Curitiba/PR.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2024, às 10:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342270** e o código CRC **64EC47E8**.

19.04.5466.0080005/2024-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 665, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício 1228154 constante no PGEA nº 19.04.10005.0007186/2024-22, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e]

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3109.0042155/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia 22 de junho de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 666, de 12 de julho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3109.0042155/2023-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2024, às 10:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342419** e o código CRC **95A65993**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 667, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA no Curso sobre Finanças Ilícitas e Lavagem de Dinheiro, ofertado pela *International Law Enforcement Agency*, no período de 27 de julho a 4 de agosto de 2024, na cidade de San Salvador, em El Salvador.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0084282/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a participação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA no Curso sobre Finanças Ilícitas e Lavagem de Dinheiro, ofertado pela *International Law Enforcement Agency*, no período de 27 de julho a 4 de agosto de 2024, na cidade de San Salvador, em El Salvador, sem prejuízo das suas atuais designações e com autorização para realizar suas atividades funcionais de forma remota.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2024, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344334** e o código CRC **DB3828B4**.

19.04.3117.0084282/2024-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 669, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do retrato do Excelentíssimo Doutor Mário Luiz Sarrubbo, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2024, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0084286/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas designações, na solenidade de inauguração do retrato do Excelentíssimo Doutor Mário Luiz Sarrubbo, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo no período de 2020 a 2024, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2024, no Auditório Queiroz Filho, localizado no térreo do Edifício Campos Salles, rua Riachuelo, 115, Centro, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 24/07/2024, às 17:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345340** e o código CRC **FAC3FFB5**.

19.04.3756.0084286/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 656, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5462.0072600/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica a Portaria PGJ nº 596, de 1º de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 3 de julho de 2024, Seção 2, p. 60, de forma que, onde se lê "...dispensando, durante o referido período, a servidora DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0. ", leia-se "...dispensando, durante o referido período, o servidor ALIOMAR LUÍS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4. ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2024, às 10:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339106** e o código CRC **84DAE7B7**.

19.04.5462.0072600/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA PGJ/CG Nº 4, DE 17 DE JULHO 2024

Altera a Portaria Conjunta PGJ/CG nº 1, de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre critérios de aferição de regularidade de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para fins de acumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento SEI nº 19.04.3190.0050124/2024-17,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta altera a Portaria Conjunta PGJ/CG nº 1, de 13 de maio de 2024, do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para os fins de concessão de licença compensatória por acumulação de acervo, considera-se em situação irregular o membro que tem sob sua responsabilidade três ou mais feitos externos ou internos com prazos vencidos há mais de 15 dias.”
.....” (NR)

.....

“Art. 13. Esta Portaria Conjunta entra em vigor em 1º de setembro de 2024.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**NELSON FARACO DE FREITAS
CORREGEDOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/07/2024, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324729** e o código CRC **59BF4A50**.

19.04.3190.0050124/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.4583.0010191/2022-19
Interessada:	THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 27.909,47 (vinte e sete mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, mat. 632, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 22 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/07/2024, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309141** e o código CRC **05AF8C69**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA – 6ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

29 de julho de 2024, às 10h30

Sessão Presencial

Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO

WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM

Membro Suplente

ROBERTO CARLOS BATISTA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada, no dia 03 de julho de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAG, no mês de julho (até o dia 24/07), da seguinte forma:

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **22**
- 2. 1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **21**
- 3. 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **146**
- 4. 1º Membro Suplente:** Dr. Roberto Carlos Batista: NEOGAB: **06**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. NF nº 08192.046783/2024-55 (Sigiloso)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais Difusos e Coletivos da da Infância e da Juventude

Genitora: Carla Marinho Marques da Silva

Criança: R.M.M.M.

Assunto: Maus tratos

2. PA nº 08190.006471/24-76 (SEI nº 19.04.3670.0057775/2024-28) (Sigiloso)

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Interessado: 1ª Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal

Assunto: Ação de destituição do poder familiar

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

1. NF nº 08192.087398/2024-68

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais Difusos e Coletivos da da Infância e da Juventude

2. NF nº 08192.094844/2024-91

Origem: 2º Ofício do Núcleo de Direitos Humanos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. NF nº 08192.026912/2024-99 (RECURSO)

Origem: 2º Ofício do Núcleo de Direitos Humanos

Recorrente: Cristiano Oliveira Amaro Ferreira

Assunto: Supostas irregularidades nas nomeações de cotistas no concurso de Técnico Administrativo do TRF1

ASSUNTOS GERAIS

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 29 de julho de 2024.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 30830009332202322. Objeto: Contratação de serviço de revisão da Revista do MPDFT. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90022-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/08/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHÃES – Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1053/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0065584/2024-66,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS**, matrícula 6201-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002175).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/07/2024, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340103** e o código CRC **66497E0D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1054/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0082356/2024-83,

RESOLVE:

Designar, de 22/07 a 01/08/2024, o servidor **CARLOS EDUARDO MARTINS DOS ANJOS**, matrícula 6037-2, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/07/2024, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1341720** e o código CRC **667AEE2A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1055/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0082166/2024-88,

RESOLVE:

Designar, de 05 a 24/08/2024, a servidora **VERA LÚCIA HOLANDA LEMOS**, matrícula 1176-2, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-03 (70001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-03 (70001013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/07/2024, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342017** e o código CRC **021287EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1056/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5442.0082110/2024-59,

RESOLVE:

Designar a servidora **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE AMARAL**, matrícula 6147-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-01 (70001056), dispensando, a contar de 22/07/2024, a servidora **ADRIANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA DINIZ**, matrícula 5667-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/07/2024, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342025** e o código CRC **44EA6403**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1057/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4671.0061762/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVERA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 258/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 23/07/2024, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342227** e o código CRC **0A4B0E37**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1058/2024

Autoriza o afastamento da servidora **SULIANE BEATRIZ RAUBER** para representar o MPDFT, por meio do Projeto NaMoral, no 8º Congresso Pacto pelo Brasil – Humanathon, a ser realizado em Curitiba-PR.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5466.0080005/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **SULIANE BEATRIZ RAUBER** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio do Projeto NaMoral, no 8º Congresso Pacto pelo Brasil – Humanathon, a ser realizado em Curitiba-PR, de 30 de agosto a 2 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/07/2024, às 15:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343696** e o código CRC **1CF87A91**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1059/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0084436/2024-51,

RESOLVE:

Designar, de 24 a 31/07/2024, o servidor **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA**, matrícula 4820-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Estágio, Voluntariado e Adolescente Aprendiz da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050112), dispensando, durante o referido período, a servidora **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, matrícula 4136-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/07/2024, às 17:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344614** e o código CRC **855285CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1060/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, considerando a delegação dada por meio da Portaria n. 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 19.04.3900.0000142/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula nº 4095, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE e a servidora **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, matrícula 3814, para exercer encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTA e FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTA do Contrato nº 023/SG/MPDFT/2022, alterando as Portarias nº 770/2022, de 13 de julho de 2022, a Portaria nº 274 - PGJ/SG, de 06 de março de 2023 e a Portaria nº 693/2023, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4147, do encargo de FISCAL REQUISITANTE do Contrato nº 023/SG/MPDFT/2022, alterando as Portarias nº 770/2022, de 13 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/07/2024, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344997** e o código CRC **446A93B5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1061/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0084273/2024-97,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5538-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/07/2024, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345064** e o código CRC **CDD5AB81**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0643/2024	p. 2
Portaria 0646/2024	p. 4
Portaria 0653/2024	p. 6
Portaria 0660/2024	p. 7
Portaria 0661/2024	p. 9
Portaria 0664/2024	p. 11
Portaria 0665/2024	p. 13
Portaria 0667/2024	p. 14
Portaria 0669/2024	p. 16
Portaria 656/2024	p. 18
Portaria Conjunta 0004/2024.....	p. 19
Reconhecimento do Benefício Especial 0010191/2022-19.....	p. 21
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 23
Pautas de Julgamento 6-24-5.....	p. 23
Secretaria-Geral.....	p. 26
Aviso de Licitação 900222024.....	p. 26
Portaria 1053/2024	p. 27
Portaria 1054/24	p. 28
Portaria 1055/24	p. 29
Portaria 1056/24	p. 30
Portaria 1057/2024	p. 31
Portaria 1058/2024	p. 32
Portaria 1059/2024	p. 33
Portaria 1060/2024	p. 34
Portaria 1061/2024	p. 35
Sumário.....	p. 36